EDITAL 017.689/2024 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que, a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea "c" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001499377-00.90 MEGA TORNEADORA LTDA

004944900-00.69 GSM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

004716845-00.93 SEOUL IMPORTS OFICINA ESPECIALIZADA LTDA

062343175-01.91 UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024 Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia